

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4785 DE 30 DE JUNHO DE 2016

DISPÕES SOBRE A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.342 de 01 de Junho de 2016, publicada em 02 de Junho de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.262.007,98 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, sete reais e noventa e oito centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-1.141 – Pavimentação - Recape Asfáltico Em Estradas Rurais

0825 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 58.269,40

0826 – 4490.51.00 – 947 – Obras e Instalações.....R\$ 1.107.118,66

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.451.0016.1.140 – Pavimentação Asfáltica

2905 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 146.619,92

2906 – 4490.51.00 – 946 – Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

2907 – 4490.51.00 – 601 – Obras e Instalações.....R\$ 1.800.000,00

TOTAL.....R\$ 3.262.007,98

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o efetivo excesso de arrecadação da fonte 505 - Royalties, apurado até Maio de 2016, conforme demonstrativo em anexo, parte integrante deste Decreto, o excesso de arrecadação do Convênio Estadual SEDU-Infraestrutura Urbana -



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



fonte 946, Convênio SEIL – Recape CBUQ PR 495 Trecho Portão Ocoi – fonte 947, Operação de Crédito – fonte 601 e a anulação de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/64.

a) Excesso de arrecadação:

Fonte 505 – Royalties Itaipu..... R\$ 204.889,32
Fonte 601 – Operação de CréditoR\$ 1.550.140,66
Fonte 946 – Convênio Estadual SEDU Recape com CBUQ em Vias Urbanas R\$ 150.000,00
Fonte 947 – Conv Estadual SEIL - Recape CBUQ PR 495 Trecho Portão Ocoi .R\$ 1.107.118,66

b) Anulação de dotação:

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.782.0016.1.098 – Pedra Irregular

2930 – 4490.51.00 – 601 – Obras e Instalações..... R\$ 249.859,34

TOTAL R\$ 3.262.007,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - DECRETO Nº 4785 DE 30 DE JUNHO DE 2016



Município de Missal - 2016
Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte
Período: JANEIRO A MAIO / 2016

Página 1

Conta Receita	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
1.3.2.5.01.01.00.00 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	20.833,33	88.917,53	68.084,20	20.833,33	68.084,20
1.3.4.0.01.00.00.00 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	4.279.166,67	5.772.283,52	1.493.116,85	4.279.166,67	1.493.116,85
	4.300.000,00	5.861.201,05	1.561.201,05	4.300.000,00	1.561.201,05



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná